



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº. 113/2004

“Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º. Alterar o Quantitativo da Resolução nº 111 de 16 de janeiro de 2004 da seguinte forma:

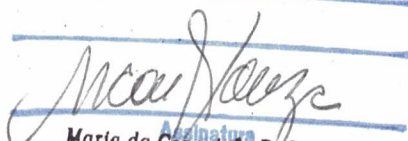
CARGO	QUANTITATIVO
Motorista	06

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 14 DE ABRIL DE 2004.

Publicado em 15.04.2004
no Jornal "O Debate"

JUNIO SELEM PINTO
PRESIDENTE


Maria da Conceição D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003